

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1960/98
DE 31 DE AGOSTO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL
DE REGINA CONTI MICHELETTO.

*BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE
AS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO
DECRETO LEI FEDERAL Nº 3.365, DE 21 DE
JUNHO DE 1941.*

Considerando a necessidade de obtenção de matéria para cascalhamento das estradas vicinais do município, visando a sua adequada condição de uso e eliminação de valas e barreiras.

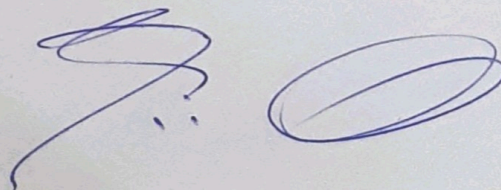
Considerando que tal material só se encontra no local com condições de ser dali extraído.

Considerando que a busca de tal material em outros locais, irá inviabilizar a realização dos serviços de cascalhamento principalmente pelo altíssimo custo de transporte.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Palmeiras, Bairro Luiz Gonzaga, neste Município de Louveira - SP, de propriedade de **REGINA CONTI MICHELETTO** ou quem de direito, necessária para exploração de cascalho, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - A área declarada de utilidade pública, possui as seguintes medidas e confrontações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 1960/98

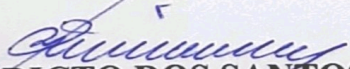
2

Área a ser desapropriada que se descreve da seguinte forma: Inicia-se no ponto A situado junto à divisa de terras com Luiz Antonio Pichi Martins e outros, deste ponto segue em linha reta com uma distância de 72,00 metros até o ponto B; deflete à esquerda e segue em curva e posteriormente em reta por 44,00 metros até o ponto C, situado à margem de uma estrada de servidão de uso interno, confrontando do ponto A ao C com área pertencente à Luiz Antonio Pichi Martins e outros, delimitada por uma cerca de divisa; daí segue margeando a referida estrada por uma extensão de 97,40 metros até o ponto C1; daí deflete à direita e segue 16,50 metros em curva até o ponto C2; daí deflete à direita e segue 88,10 metros até o ponto 2, daí segue em mesma direção por 8,00 metros até o ponto D, confrontando do ponto C ao D com a estrada de servidão, deste ponto abandona a referida estrada e segue pela encosta do morro com uma extensão de 82,00 metros até o ponto A inicial desta descrição, confrontando do ponto D ao A com área remanescente do espólio de Júlio Micheletto; perfazendo assim uma área de 8.225,00 metros quadrados.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE AGOSTO DE 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
em 31 de agosto de 1998.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

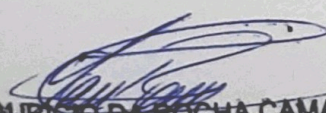
MEMORIAL DESCRITIVO

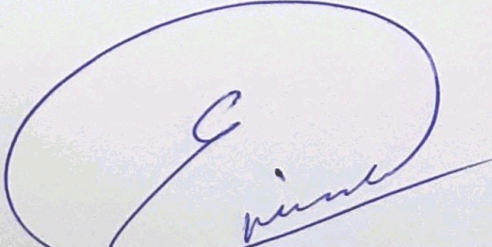
LOCAL: Sitio Palmeiras, Bairro Luiz Gonzaga, Município de Louveira - SP

Assunto: Desapropriação de Área de Exploração de Cascalho

Proprietário: Regina Conti Micheletto (Espólio de Júlio Micheletto)

Área à ser desapropriada que se descreve da seguinte forma: Inicia no ponto A situado junto à divisa de terras com Luiz Antonio Pichi Martins e outros, deste ponto segue em linha reta com uma distância de 72,00 metros até o ponto B; deste, deflete à esquerda e segue em curva e posteriormente em reta por 44,00 metros até o ponto C, situado à margem de uma Estrada de Servidão de uso interno, confrontando do ponto A ao C com área pertencente à Luiz Antonio Pichi Martins e outros, delimitada por uma cerca de divisa; daí segue margeando a referida estrada por uma extensão de 97,40 metros até o ponto C1; daí deflete à direita e segue 16,50 metros em curva até o ponto C2; daí deflete à direita e segue 96,10 metros até o ponto D, confrontando do ponto C ao D com a estrada de servidão, deste ponto abandona a referida estrada e segue pela encosta do morro com uma extensão de 82,00 metros até o ponto A inicial desta descrição, confrontando do ponto D ao A com área remanescente do Espólio de Júlio Micheletto; perfazendo assim uma área de 8.225,00 metros quadrados.

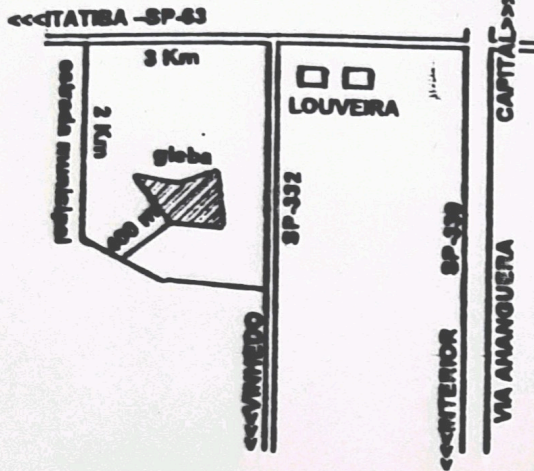

ARQº MAURÍCIO DA ROCHA CAMARGO
CHEFE DA DIV. DE OBRAS E CONSTRUÇÕES
CREA 060501206-5


EDSON RICARDO M. PISSULIN
CREA 5060109128/D
ENGº CIVIL

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA
IMÓVEL : SÍTIO PALMEIRAS.
PROPRIETÁRIO : ESPÓLIO DE JULIO MICHELETTO.
LOCALIZAÇÃO : BAIRRO LUIZ GONZAGA.
MUNICÍPIO : LOUVEIRA - SP.
ESCALA : 1:500

22

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO:

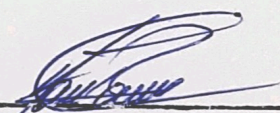
REGINA CONTI MICHELETTO
PELO ESPÓLIO

ÁREA À DESAPROPRIAR

AREA DE EXPLORAÇÃO DE CASCALHO
8.225,00 m²

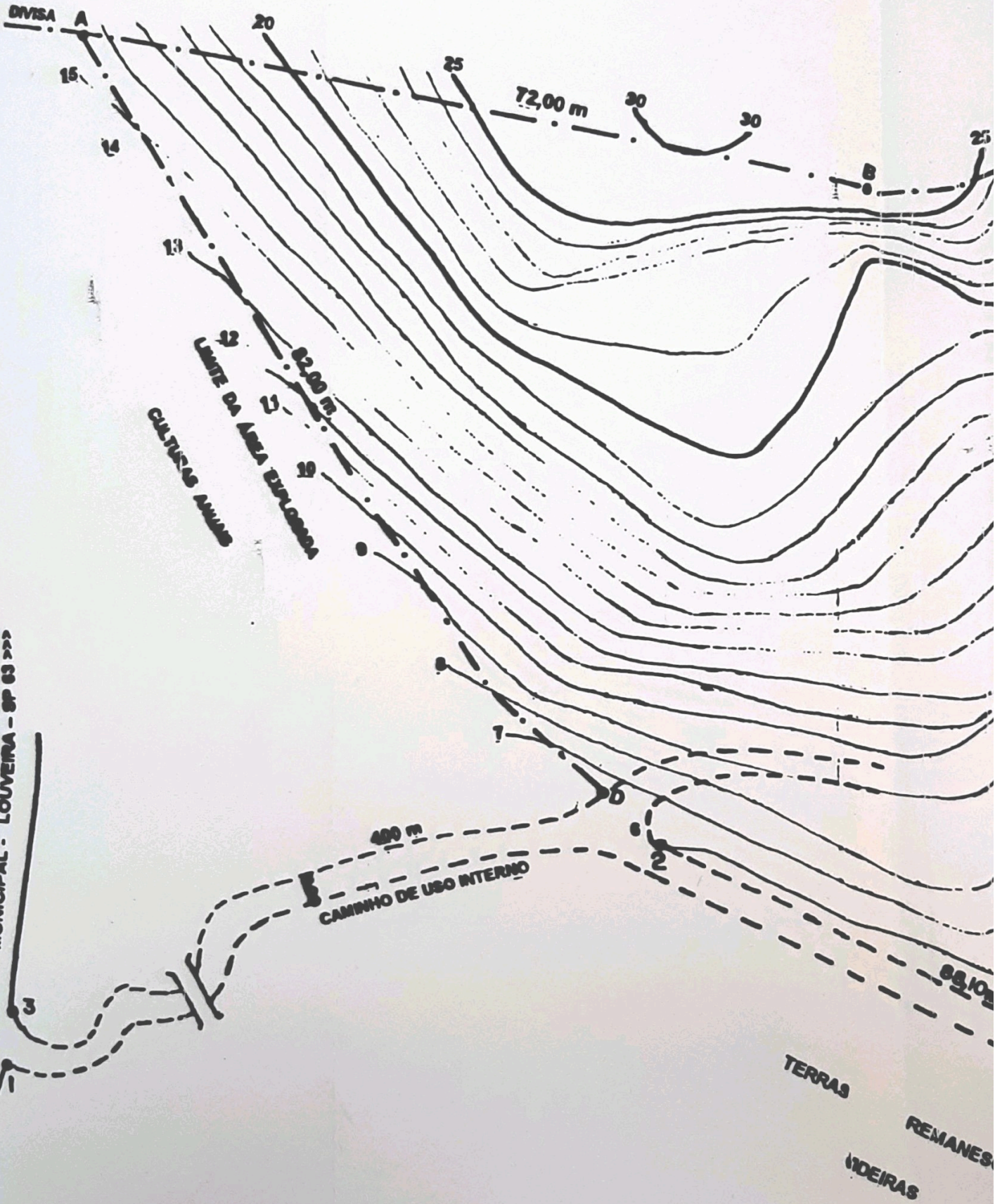
ESTRADA DE SERVIDÃO
3.200,00 m²

TOTAL
11.425,00 m²


RESP. TÉCNICO
ARQº MAURÍCIO DA ROCHA CAMARGO
CREA 060501206-5

CAPOEIRA

LUIZ ANTONIO PICHIMARTINS E OUTROS

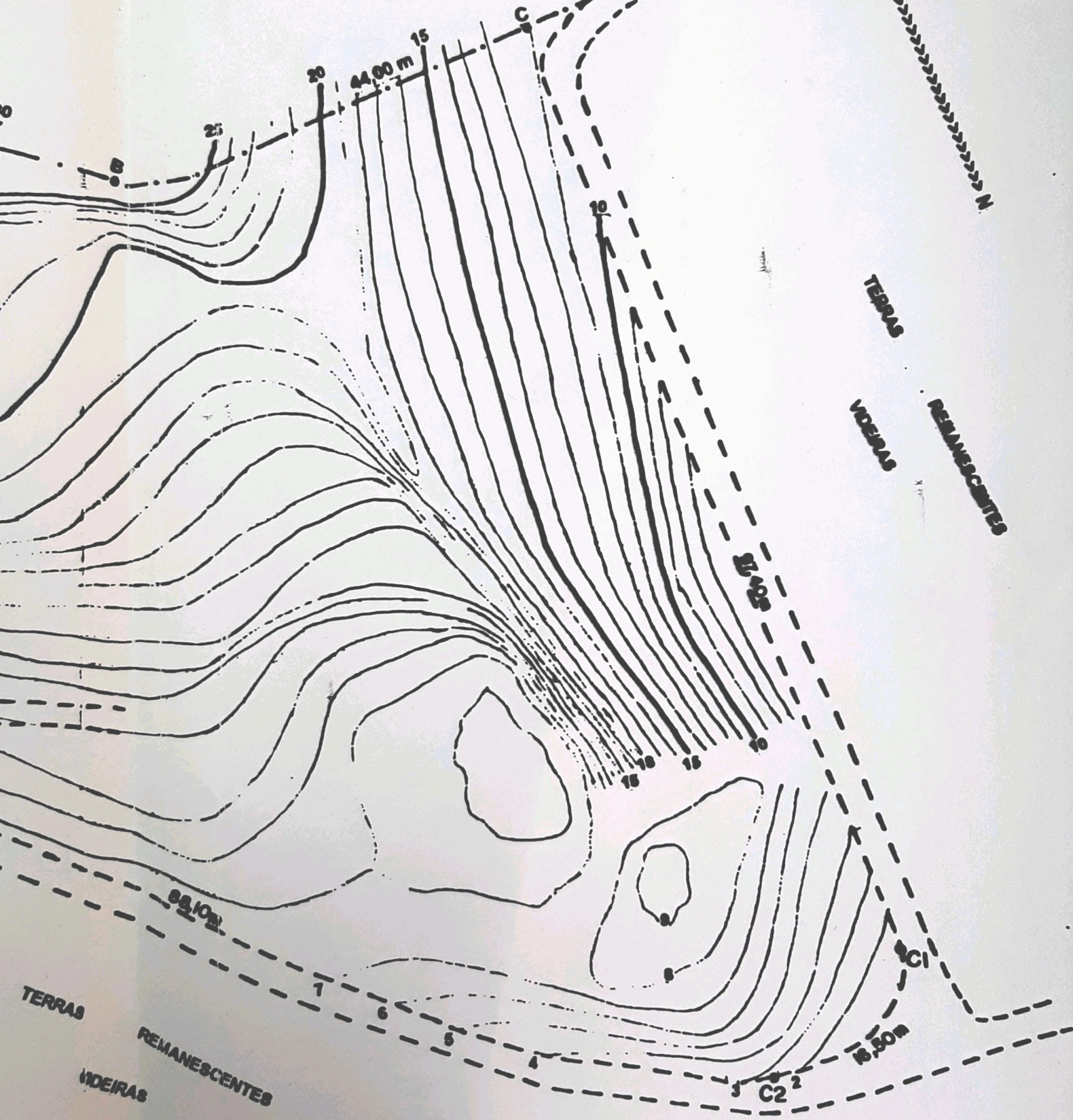


PICHI MARTINS E OUTROS

CAPOEIRA

DVISA

S
N



TERRAS

VIDEIRAS

REMANESCENTES

10

15

15

10

18,50 m

TERRAS

REMANESCENTES

VIDEIRAS

C2

C1

1

2

1

2

1

2

1

2

18,50 m